

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

As juntas médicas de incapacidade, suspensas durante o estado de emergência devido à pandemia Covid-19, foram novamente reabertas, mas, de acordo com a Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, da altura, Jamila Madeira, no final de julho do corrente ano persistia “*um lastro de atrasos muito significativo*” na emissão dos atestados médicos de incapacidade multiuso (AMIM).

Presentemente continuam a verificar-se enormes tempos de espera para a efetivação das necessárias juntas médicas, prévias à emissão dos atestados médicos de incapacidade multiuso, situação que tem sido desesperante para muitos requerentes.

O atestado médico de incapacidade multiuso é um elemento essencial para o acesso a prestações sociais como é o caso da Prestação Social de Inclusão (PSI), benefício de extrema importância para muitos dos nossos concidadãos.

Já em março do corrente ano, o PSD questionou a Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, sobre esta matéria, não tendo obtido qualquer resposta até hoje.

Aliás, há que reiterar o alerta para esta situação que está a prejudicar centenas de pessoas com deficiência que não conseguem renovar as prescrições para os apoios do Estado.

Derivado ao aumento do número de queixas sobre a demora na realização de junta médica por um prazo superior ao de 60 dias, prazo estabelecido por Lei, a Provedora da Justiça já recomendou ao governo a revisão do regime legal de emissão de Atestados Médicos de Incapacidade Multiuso (AMIM) e a divulgação “*mais clara e abrangente*” do seu propósito e alcance.

Mais, o Grupo Parlamentar PSD acompanha também as preocupações do coordenador do Movimento Cidadão Diferente, que afirma que “*caducando os AMIM, a prestação social de inclusão fica suspensa e cria um problema enorme, pois serve para pagar a contribuição dos pais aos Centros de Atividade Ocupacional e para as pessoas com deficiência que não dependem de terceiros, mas que, com esta suspensão, passaram a depender ou cair na pobreza extrema*” e que “*acontece exatamente o mesmo problema quando são necessários os produtos de apoio, pois estes não podem ser prescritos sem a apresentação do AMIM válido*”.

E, ainda que tenha sido aprovado em Conselho de Ministros, a 14 de outubro o decreto-Lei que altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença CovidD-19,

nomeadamente ao nível da “*simplificação do Sistema de Verificação de Incapacidades*”, nada se sabe em que consiste esta “simplificação”.

Para o PSD esta situação é intolerável e tem de ser resolvida sem demora ou desculpa, dada a fragilização dos cidadãos que necessitam deste apoio social.

Por tudo o exposto e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, perguntam:

1. Quais são, em concreto, as medidas que estão a ser desenvolvidas pelo Governo para resolver rapidamente esta situação?
2. Em que consiste, a simplificação do Sistema de Verificação de Incapacidades, aprovada em Conselho de Ministros a 14 de outubro e, quando estará, efetivamente, em funcionamento esta simplificação?
3. Para quando se prevê a implementação de soluções concretas e a normalização desta situação?

Palácio de São Bento, 15 de outubro de 2020

Deputado(a)s

HELGA CORREIA(PSD)

LINA LOPES(PSD)

OFÉLIA RAMOS(PSD)

PEDRO ROQUE(PSD)

EMÍLIA CERQUEIRA(PSD)

CARLA MADUREIRA(PSD)

OLGA SILVESTRE(PSD)

ALBERTO FONSECA(PSD)

FERNANDA VELEZ(PSD)

MARIA GERMANA ROCHA(PSD)

EDUARDO TEIXEIRA(PSD)